

EDITAL Nº 028/2024 – DEAD/FUERN

DIVULGA A HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DOS(AS) CANDIDATOS(AS) NO PROCESSO SELETIVO PARA TUTORES(AS) E CADASTRO DE RESERVA PARA ATUAÇÃO NO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ENSINO DE MÚSICA NA EDUCAÇÃO BÁSICA NA MODALIDADE A DISTÂNCIA, FINANCIADO PELO SISTEMA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL EM PARCERIA COM A UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, REGIDO PELO EDITAL Nº005/2024- DEAD/FUERN.

A Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - FUERN, por meio da Diretoria de Educação a Distância - DEaD, torna público a homologação das inscrições dos(as) candidatos(as) no processo seletivo para a função de Tutores(as) e cadastro de reserva, para atuação no curso de especialização em Ensino de Música na Educação Básica, financiado pelo sistema Universidade Aberta do Brasil em parceria com a Universidade do Estado do Rio Grande do Norte.

1.DAS INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS

1.1 Consta no quadro abaixo a lista dos(as) candidatos(as) com inscrições **HOMOLOGADAS E NÃO HOMOLOGADAS**:

CANDIDATO(A)	POLO	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO	JUSTIFICATIVA
ELIAS SOUZA DOS SANTOS	CAICÓ	HOMOLOGADA	XXXXX
JOÃO GOMES DA ROCHA	CAICÓ	HOMOLOGADA	XXXXX
MEYRLA CONCEIÇÃO LINS SANTANA	CAICÓ	NÃO HOMOLOGADA	Candidato(a) não atendeu item 6.6, do edital, pois não comprovou a experiência mínima de um ano no magistério do ensino básico superior. PIBID e Residência Pedagógica são programas de formação e não atuação profissional, visto que ambos necessitam de supervisão acadêmica. As atividades desenvolvidas não correspondem a uma atuação profissional do magistério, pois o aluno está na condição de bolsista a acompanhado por um professor supervisor. Por esta razão estes programas não são aceitos como comprovação de experiência no magistério básico ou superior, como exigido no edital.
JOSÉ JAEDER DE ARAÚJO SILVA	CAICÓ	HOMOLOGADA	XXXXX
OZENIR LUCIANO DA SILVA JÚNIOR	CAICÓ	HOMOLOGADA	XXXXX
CRISANTO DANTAS SALES DE FREITAS	CAICÓ	HOMOLOGADA	XXXXX



FRANCISCO CANINDÉ DE MEDEIROS SENA	CAICÓ	HOMOLOGADA	XXXXX
ALEX DE PAULA	GROSSOS	NÃO HOMOLOGADA	Candidato não atendeu aos itens 5.1, "c" e "e", pois não enviou comprovante de residência e nem as comprovações do currículo e 6.6, por não comprovar experiência mínima de um ano no magistério básico ou superior.
UENDERSON TELES DE CASTRO	GROSSOS	NÃO HOMOLOGADA	Candidato não atendeu ao item 2.2, do edital de seleção, pois não comprovou a formação exigida.
MARIA RAFAELA SOARES DA SILVA	GROSSOS	NÃO HOMOLOGADA	Candidato não atendeu ao item 2.2, do edital de seleção, pois não comprovou a formação exigida.
RAFAEL DA SILVA PINTO	GROSSOS	HOMOLOGADA	XXXXX
BRUNO ALISSON ALVES HERMINIO	GROSSOS	HOMOLOGADA	XXXXX
MONALISA MENDES RODRIGUES	GROSSOS	NÃO HOMOLOGADA	Candidato não atendeu ao item 2.2, do edital de seleção, pois não comprovou a formação exigida.
VALTER CARLOS DE MENEZES	GROSSOS	HOMOLOGADA	XXXXX
LEANDRO DA SILVA RODRIGUES	GROSSOS	HOMOLOGADA	XXXXX
FABIO BARBOSA FERREIRA	LAJES	HOMOLOGADA	XXXXX
BRENO FELIPE LIMA DE SOUSA	LAJES	NÃO HOMOLOGADA	Candidato não atendeu ao item 6.6, do edital de seleção, pois não comprovou a experiência exigida.
LEONARDO ARAUJO DA SILVA	LAJES	NÃO HOMOLOGADA	De acordo com o item 5.1 alínea (d) - o candidato deve apresentar diploma frente e verso do diploma. Candidato apresentou certificado emitido em maio/2023 com validade de 120 dias, portanto já vencido. De acordo com o item 5.1 alínea (e) candidato deve enviar tabela 1 junto com comprovações, tabela não enviada.
ANA PAULA SILVA DA SILVA AMARAL	LAJES	HOMOLOGADA	XXXXX
LUCIANO ROGÉRIO DESTRO GIACÓIA	LAJES	HOMOLOGADA	XXXXX



JANILSON DO NASCIMENTO SILVA	NATAL	NÃO HOMOLOGADA	De acordo com o item 5.1 alínea (e) candidato deve enviar tabela 1, modelo anexo 1 deste edital junto com comprovações, tabela enviada diferente de modelo do anexo 1.
MATHEUS HENRIQUE DA FONSECA BARROS	NATAL	HOMOLOGADA	XXXXX
CLÁUDIA DOS SANTOS	NATAL	NÃO HOMOLOGADA	De acordo com o item 5.1 alínea (d) - o candidato deve apresentar diploma frente e verso do diploma, com formação exigida no 2.2 - Diploma apresentado pela candidata diferente de formação exigida por este edital. 5.1 alínea (e) candidato deve enviar tabela 1 junto com comprovações, tabela enviada diferente do anexo 1 deste edital, nenhuma declaração informada nem tampouco enviada.
FABIANO LEMOS PEREIRA	NATAL	HOMOLOGADA	XXXXX
ERICA SANTANA DOS PASSOS	NATAL	HOMOLOGADA	XXXXX
GIÁCOMO DE CARLI DA SILVA	NATAL	HOMOLOGADA	XXXXX
ENNER JEFFERSON DIAS PEREIRA	NATAL	NÃO HOMOLOGADA	O comprovante de residência apresentado pelo candidato data de 2021, não sendo possível se atestar se o candidato ainda reside no mesmo endereço devido à temporalidade antiga do documento apresentado.
MELANNIE CAROLINA RAMOS DE SOUSA	NATAL	HOMOLOGADA	XXXXX
PATRÍCIA CHIANCA DA SILVA	NATAL	NÃO HOMOLOGADA	De acordo com o item 2.2. do edital, a(o) candidata(o) deverá apresentar, no caso da Licenciatura em Artes, a habilitação em Música. Embora a candidata seja licenciada em Artes, seu documento comprobatório não comprova que exista, também, a habilitação em Música, mas, sim, em Artes Plásticas.
CALÍGIA SOUSA MONTEIRO	NATAL	NÃO HOMOLOGADA	O comprovante de residência apresentado pela candidata data de agosto de 2023, não sendo possível se atestar se



			a candidata ainda reside no mesmo endereço devido à temporalidade antiga do documento apresentado.
JOHNNY JONAS DO NASCIMENTO SILVA COSTA	NATAL	HOMOLOGADA	XXXXX
RAFAEL SOARES BEZERRA	NATAL	HOMOLOGADA	XXXXX
SANDRO ROBERTO GOMES RODRIGUES	NATAL	NÃO HOMOLOGADA	O comprovante de residência apresentado pelo candidato possui bloqueio por senha, não tendo sido possível verificar o documento.
SIMEI PAES ROMULO TREVAS	NATAL	HOMOLOGADA	A candidata não atendeu ao item 5.2. b) do edital.
EUGÊNIO SILVA SANTOS	NATAL	NÃO HOMOLOGADA	De acordo com o item 5.1 "a" do edital, o candidato deve preencher a tabela com a pontuação atribuída pelo candidato, disponível no anexo 1 deste edital, em seguida, no mesmo link enviar as comprovações do currículo, na mesma ordem que listadas na tabela de pontuação. Deve ser enviado um único arquivo em PDF contendo a tabela e as comprovações do currículo.
GLEISON COSTA DOS SANTOS	NATAL	HOMOLOGADA	XXXXX
ERICKINSON BEZERRA DE LIMA	PAU DOS FERROS	HOMOLOGADA	XXXXX
LEANDRO MACHADO DOS SANTOS	PAU DOS FERROS	NÃO HOMOLOGADA	Candidato não atendeu ao item 2.2, do edital de seleção, pois não comprovou a formação exigida.
PATRICIA GOMES BARBOSA TENORIO	PAU DOS FERROS	NÃO HOMOLOGADA	Candidato não atendeu ao item 2.2, do edital de seleção, pois não comprovou a formação exigida.
ALANDERSON MAXSON FERREIRA DO NASCIMENTO	PAU DOS FERROS	HOMOLOGADA	XXXXX

2. DOS RECURSOS

2.1. O(A) candidato(a) que desejar interpor recurso contra esta etapa do processo seletivo poderá fazê-lo através de formulário eletrônico disponível no site <https://dead.uern.br/selecoes/> no dia **01/03/2024**.



- 2.2. Todos os recursos serão analisados e as justificativas serão divulgadas no endereço eletrônico <https://dead.uern.br/selecoes/> no dia **08/03/2024**. Não serão encaminhadas respostas individuais aos(as) candidatos(as).
- 2.3. O recurso interposto pelo(a) candidato(a) deverá ser claro, consistente e objetivo. Recursos inconsistentes serão indeferidos.
- 2.4. Os recursos cujo teor desrespeite a comissão examinadora serão preliminarmente indeferidos.
- 2.5. A decisão final da comissão de seleção será soberana e definitiva, não existindo, desta forma, recurso contra resultado de recurso.

Mossoró/RN, 29 de fevereiro de 2024.

Prof. Dr. Giann Mendes Ribeiro
Diretor da DEaD/UERN
Portaria nº 3654/2022 – GP/FUERN